



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615

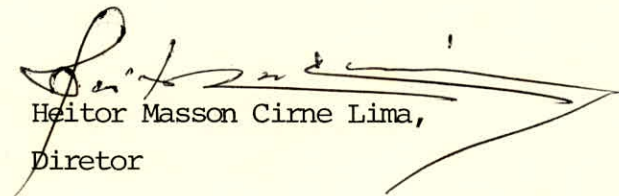
Portaria nº 49/83

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve alterar o item 11 da Portaria nº 18/81, cuja redação fica sendo:

" 11) ao Servidor que tenha recebido diárias fica assinado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de regresso, para apresentar, por escrito, um relato sucinto de suas atividades e os comprovantes do transporte utilizado, afim de permitir seja preenchido e encaminhado ao Departamento Financeiro o Relatório Final de Diárias (anexo III)."

Porto Alegre, 15 de setembro de 1983


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

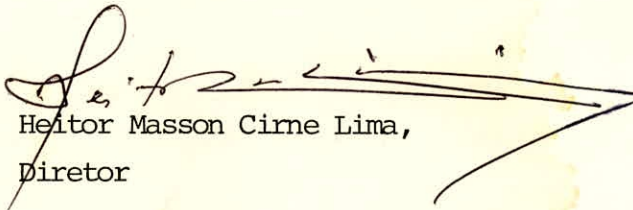
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24.8822 - 24.8615

ORDEM DE SERVIÇO

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, recomenda ao Departamento de Planejamento, no caso de preenchimento dos Relatórios Finais de Diárias, o seguinte procedimento:

- na hipótese de não terem sido fornecidos, no prazo de cinco (5) dias, os relatos sucintos e os comprovantes do transporte utilizado, deve esse Departamento solicitar, por escrito, seu encaminhamento, nos termos do item 11 da Portaria nº 18/81.

Porto Alegre, 23 de setembro de 1983


Heitor Masson Cirne Lima,
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615


Portaria nº 49/83

wn

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve alterar o item 11 da Portaria nº 18/81, cuja redação fica sendo:

" 11) ao Servidor que tenha recebido diárias fica assinado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de regresso, para apresentar, por escrito, um relato sucinto de suas atividades e os comprovantes do transporte utilizado, afim de permitir seja preenchido e encaminhado ao Departamento Financeiro o Relatório Final de Diárias (anexo III)."

Porto Alegre, 15 de setembro de 1983


Heitor Masson Cime Lima,
Diretor